



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De: Técnico legislativo
Para: Presidente do Legislativo

Referência: Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2025

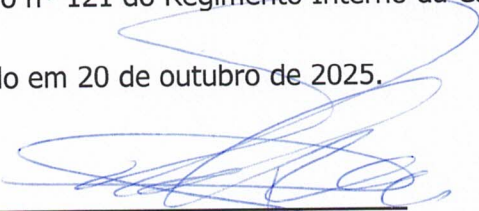
Protocolo: Nº 000000000909/2025

Autoria: Neivor Kessler

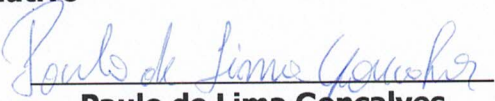
EMENTA: "Altera o art. 162 da Lei Orgânica do Município de Capanema, e dá outras providências".

Descrição: Proposição protocolada, autuada e cadastrada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Encaminha-se agora a mesma ao Exmó. Senhor Presidente para fins do disposto do artigo nº 121 do Regimento Interno da Câmara municipal de Capanema-PR.

Recebido em 20 de outubro de 2025.



Dirceu Alchieri
Presidente do Legislativo



Paulo de Lima Gonçalves
Técnico legislativo